



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo
/2021

INDICAÇÃO Nº

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, encaminha a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, no sentido da inclusão da implantação de “Calçadas Verdes e Acessíveis” padronizadas de acordo com as normas da prefeitura e acrescê-las de nichos verdes, garantindo assim acessibilidade e permeabilidade, nas vias públicas da cidade de João Pessoa, no contrato de financiamento entre a Prefeitura de João Pessoa com a Caixa Econômica Federal – CEF, na ordem de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) que serão utilizados nas obras de drenagem e pavimentação nas ruas da capital, aprovado recentemente por este Poder Legislativo.

Justificativa

Observando o atual cenário dos espaços urbanos, é notória a falta de adequação com as novas normas e legislações referentes ao assunto, o que dificulta a inclusão das pessoas com deficiência. Os obstáculos arquitetônicos normalmente são causados por execuções incorretas, ocasionados por falta de conhecimento das normas e também por falta de manutenção. Desta forma, é preciso ficar atento à acessibilidade, que procura promover o pleno exercício de cidadania e presença ativa de todos nos mais diversos campos de atividades da sociedade.

Proporcionando qualidade e integração social, a todos, garantindo oportunidades iguais com condições de segurança e conforto a acessibilidade é sinônimo de dignidade plena, independência e mais autonomia a todos os cidadãos.

Priorizar o pedestre faz parte das boas práticas em termos de desenvolvimento urbano nas cidades contemporâneas. Para construir uma cidade mais sustentável e menos dependente do automóvel, uma das medidas mais importantes é aumentar o nível de conforto para os deslocamentos a pé pelos espaços públicos.

Na definição do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP Brasil), caminhabilidade (do inglês walkability) é o índice ou a medida de conforto dos caminhos dos pedestres de uma cidade. Ferramenta usada para avaliar as condições do espaço urbano e monitorar o impacto de ações de qualificação do espaço público, indicando em que medida favorecem ou não os deslocamentos a pé. O índice de “caminhabilidade” de uma cidade é medido através da qualidade das suas áreas de circulação de pedestres e serve como referência para a qualidade de vida em meio urbano sustentável. Calçadas adequadas e atrativas ao pedestre facilitam e estimulam as pessoas a adotar o caminhar como forma de deslocamento efetivo. Para isso recomendamos projetar o caminho dos pedestres e travessias considerando a linha de desejo do usuário, sempre que possível.

A calçada tem a função de conectar e permitir a circulação das pessoas no espaço urbano além de ser o lugar da implantação de diversos elementos de serviços de infraestrutura e utilitários do mobiliário urbano na sua superfície.

Nesse sentido, conclamamos ao poder público municipal que oportunize aos munícipes dessa cidade, a implantação de calçadas acessíveis e dotadas de nicho verde, garantindo acessibilidade e permeabilidade nas nossas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 02 de junho de 2021.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador